

**Aveiro**

Rua Elísio Filinto Feio, Olho D' Água -  
Esgueira

**GPS:** 40°39'17.3"N 8°37'15.3"W

**Google Maps:** 40.654383 -8.620988


**Venda Judicial**

Tipo de Processo: **Insolvência**

Ref. Interna: **24912018 / 11**

Tipo de Bem: **Mobiliário/Equipamento**

**ACEITAM-SE PROPOSTAS**



Competência, rigor e  
equidade.

[www.leiloport.pt](http://www.leiloport.pt)

**MARQUE A SUA VISITA**

**234 092 266**

**[info@leiloport.pt](mailto:info@leiloport.pt)**



### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

#### **Lote composto por ferramentas diversas, sendo:**

Verba 169 - Plataforma elevatória MANIACCESS

Verba 217 - Bicos para maçarico

Verba 218 - Máquina para expandir tubos

Verba 219 - Vários acessórios para compressor

Verba 221 - 2 Chaves de impacto

Verba 222 - Martelo pneumático marca BOSCH

Verba 223 - Martelo pneumático marca MARTO RW50

Verba 224 - Martelo pneumático marca HILT TE72

Verba 270 - Booster FEU VERT 400

Verba 272 - 2 Máquinas de furar com base magnética

Verba 273 - 8 Desandadores

Verba 274 - 13 Palmatórias

Competência, rigor e  
equidade.

[www.leiloport.pt](http://www.leiloport.pt)

Verba 275 - 4 Alicates de rebites

Verba 276- 8 Esquadros

Verba 277 - 15 Níveis

Verba 278 - 16 Barómetros

Verba 279 - 10 Alicates de freios

Verba 280 - 6 Alicates de virar tubos

Verba 281 - 5 Grampos de cortar tubos

Verba 282 - 2 Imans

Verba 283 - Quadro com várias ferramentas

Verba 284 - Armário com várias brocas

Verba 285 - Mangueiras para maçarico

Verba 289 - 4 saca volantes

Verba 290 - Chaves de bocas e de luneta

Verba 291 - Gambiarras

Verba 292- 7 Bombas de lubrificação

Verba 293 - 9 Chaves de grifes

Verba 294 - Maços em ferro e de madeira

Verba 295 - Berbequim sem marca visível

Verba 296 - Chaves de lunetas

Verba 297 - Chaves de caixas

Verba 299 - Cabos de ligação dos aparelhos de soldar

Verba 301 - Limas para ferro

Verba 303 - 2 Ombreadores de velocidade trifásico

Verba 304 - Mangueiras

Verba 305 - 4 Macacos hidráulicos

Verba 306 - 4 Macacos manuais

Verba 307 - Compressor sem marca visível

Verba 310 - 20 Extensões eléctricas ( vários comprimentos )

Verba 311 - 20 cintas de vários comprimentos

Verba 312- 20 Ílhos de cabo de aço

Verba 317 - 11 Rebarbadoras marca BOSCH grandes

Verba 318 - 10 Rebarbadoras marca BOSCH pequenas

Verba 319 - 9 Rebolos marca BOSCH

Verba 320 - 3 Berbequins sem marca visível

Verba 321 - 5 Jogos de chaves de caixa, tamanhos grandes

Verba 325 - Plaina elétrica

Verba 330 - 2 peclises de grandes dimensões

Verba 331 - Máquina de alinhamento a laser marca OPTLIGNE

**Obs:** Poderá ser considerada a venda verba a verba, de forma individualizada.

#### **Aveiro**

R. Dr. Mário Sacramento, nº 118, 3810-104

Aveiro

T. 707 912 266 | F. 234 092 010

GPS. 40°37'40.43"N / 8°38'53.21"W

Contacto: 234 025 185

E. [geral@leiloport.pt](mailto:geral@leiloport.pt)

## **CONDIÇÕES DE VENDA**

Modalidade de Venda: **Negociação Particular**

Valor base: **10.377,50€**

Valor mínimo: **10.377,50€**

Início: **2020-04-08**

Remete-se para as condições legalmente previstas. Para mais esclarecimentos contactar os nossos serviços.

**Ref. Interna: 24912018**

## **1. TERMOS E CONDIÇÕES**

1.1. Compete ao Administrador Judicial regular o desenvolvimento da venda, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições gerais;

1.2. Os Licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOPORT, onde devem garantir o preenchimento de todos os campos ali solicitados por forma a poder ser validada a respetiva inscrição pelos serviços competentes;

1.3. Os Licitantes ou interessados assumem a total responsabilidade pelos dados introduzidos decorrente de tal ato;

1.4. Depois de finalizado e conseqüentemente validado o referido registo será enviada a confirmação para a conta de correio eletrónico indicada no registo, após a referida confirmação fica disponível e apto a licitar;

1.5. A LEILOPORT, na qualidade de Leiloeira, reserva-se aos seguintes direitos de excluir e como tal não considerar as licitações oriundas de indivíduos ou sociedades que, em vendas anteriores, tenham incumprido em qualquer um dos deveres destas Condições de Venda;

1.6. De harmonia com o disposto no artigo 833, n.º 1 do Código do Processo Civil a Leiloeira ou Encarregado de Venda procede como mandatário do tribunal. Nessa medida, e para que esse mandato seja respeitado, todas e quaisquer propostas são remetidas obrigatoriamente à Leiloeira ou Encarregado de Venda Leiloport, SA;

## **2. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO**

2.1. O licitante ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições gerais de venda;

2.2. Cada lote ou bem em leilão eletrónico, apresenta dois valores:

1. a) valor mínimo de venda de licitação- valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo o valor lícitado adjudicado ao licitante com a maior licitação.
2. b) Valor de licitação (licitação actual)- valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento, podendo este valor ser inferior ao valor mínimo de venda de licitação;

2.3. Os licitantes serão notificados via email, na eventualidade da sua licitação vir a ser superada por outro licitante;

2.4. A LEILOPORT não se responsabiliza por eventuais dificuldades de comunicação com a correspondência via email, na medida que tais serviços conexos não são da responsabilidade de gestão da LEILOPORT;

2.5. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas;

## **3. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO**

3.1. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão online, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim

## **4. BENS MÓVEIS EM LEILÃO**

4.1. Os bens móveis anunciados (constantes do lote 11) são vendidos ao adquirente nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que, a LEILOPORT, declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionalidade;

4.2. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens em horário predefinido ou por marcação.

4.3. Quando o período de visitas é pré definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados, estão divulgados na área do leilão eletrónico e / ou na área do bem.

4.4. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOPORT de forma a agendar previamente.

## **5. PAGAMENTO DO PREÇO DOS BENS**

5.1. O licitante pagará, com a arrematação, a totalidade do valor proposto e aceite dos bens móveis com acréscimo do respetivo IVA à taxa legal em vigor;

5.2. A falta de quaisquer pagamentos referidos anteriormente, seja pela simples desistência ou por falta de provisão do meio de pagamento apresentado, pode determinar, sem prejuízo da eventual ação de responsabilidade civil, que:

- a) A venda fique sem efeito;

## **Modalidade da venda: Negociação Particular**

### **7. LEGITIMIDADE DO LICITANTE**

7.1. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham, capacidade jurídica plena para a celebração de contrato onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos;

7.2. A LEILOPORT não assume qualquer responsabilidade resultante do fato dos participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos em licitação;

7.3. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso que não seja titular;

7.4. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, em que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso;

7.5. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes condições gerais de venda, bem como, no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão relacionada com o leilão eletrónico;

7.6. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação pontual do pagamento de quaisquer montantes em dívida e da conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações;

### **8. RESPONSABILIDADE NO LEILÃO POR PARTE DO PARTICIPANTE**

8.1. Na utilização do leilão eletrónico o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem vigente ou que leвам interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço;

8.2. O participante do leilão compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar pela sua atuação de levados padrões de seriedade prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas;

8.3. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico sem autorização expressa por escrito da leiloeira;

8.4. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente, o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como o cumprimento de toda a respetiva legislação aplicável;

### **9. TRANSMISSÃO E LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS**

9.1. Após boa cobrança, o arrematante/adquirente dos bens móveis, fica responsável pelo levantamento dos mesmos até 30 dias após a data da realização do leilão, assumindo o risco pela perda ou deterioração destes, sendo da sua responsabilidade o transporte e remoção dos bens. Em caso de incumprimento, os bens poderão reverter a favor da Massa Insolvente, ficando ainda o comprador responsável por eventuais danos causados.

9.2. O arrematante/adquirente obriga-se, a logo que lhe sejam solicitados, fornecer os documentos comprovativos da liquidação de impostos, se a eles houver lugar.

9.3. A transmissão de bens móveis será efectuada no prazo de 15 dias, ou logo que se encontre reunida toda a documentação para o efeito.

### **10. REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. A LEILOPORT recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual é responsável;

10.2. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados á execução do respetivo contrato, bem como, se o participante do leilão assim o autorizar, para a atividade de informação e marketing da leiloeira;

10.3. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados os seus dados pessoais e a sua veracidade. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham apurar como sendo incorretos ou incompletos constituem motivo a imediata suspensão ou cessação da

- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) O bem volte a ser vendido pela forma que se considerar mais adequada;
- e) O proponente não possa ser admitido a adquirir novamente os mesmos;

5.3 Em caso de incumprimento no pagamento dos honorários, o licitante ou proponente, por causas que lhe sejam imputadas, fica o mesmo, responsável pelo pagamento da prestação de serviços à LEILOPORT, nos termos aqui anunciados, vencendo-se a obrigação de pagamento sem necessidade de qualquer interpelação, no prazo de oito dias da emissão do documento contabilístico para o efeito;

#### **6. HONORÁRIOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

1. Em caso de licitação vencedora, o licitante é notificado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a totalidade do preço por cheque bancário, transferência bancária ou por via de guia de depósito emitida pelo Administrador de Insolvência, conforme estipulado no artigo 824, n.º 2 do CPC;

6.2. A Leiloport, SA pode exigir, caso entenda, nos termos do n.º 1 do art.º 824 do CPC, uma caução, através de um cheque visado e/ou bancário, à ordem da Massa Insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

6.3. Com a conclusão da licitação, e respetiva adjudicação junto do licitante adquirente, o adjudicatário fica obrigado a pagar à Leiloport, SA o valor correspondente a 10% (dez por cento) a calcular sobre o valor da licitação vencedora e consequentemente do valor da adjudicação dos bens móveis constantes do lote 2 a favor do adquirente acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

6.4. Os referidos montantes acrescem ao valor da adjudicação, a pagar no dia da concretização definitiva do negócio, designadamente, com outorga da escritura de compra e venda, contrato de promessa de compra e venda ou do termo de adjudicação, através de cheque emitido à ordem de Leiloport, SA, ou transferência bancária para a conta com o IBAN: PT50 0007 0000 0020 4203 1402 3 do Banco Novo Banco;

6.5. Os montantes referidos no ponto 6.3, a pagar à Leiloport, SA, resultam de um mandato da Leiloport enquanto Encarregada de Venda Judicial/Leiloeira, no âmbito da venda dos ativos apreendidos decorrentes do processo judicial, bem como no apoio em todas as diligências necessárias a efetuar junto de todos os interessados, proponentes e dos adquirentes, na obtenção dos melhores resultados para a conclusão do processo de venda.

NOTA: Para qualquer esclarecimento adicional, é favor contactar o consultor do Processo.

prestação do leilão eletrónico, bem como, para a resolução do respetivo contrato;

#### **11. COMUNICAÇÕES**

11.1. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes condições gerais de venda para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

#### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Eventuais cedências de posição carecem de autorização Administrador de Insolvência, podendo as mesmas não serem admitidas;

12.2. Qualquer situação de incumprimento imputável ao adjudicatário motivará a perda dos montantes já pagos, seja a que título for.

12.3. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 837 do CPC, por leilão eletrónico, pela Leiloport, Vendas Judiciais, SA;

12.4. Para a resolução de qualquer conflito emergente é designado como competente o foro do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;

12.5. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 837º do CPC, por Leilão Eletrónico, pela Leiloport, S.A., entidade devidamente creditada pelo D.L. nº 155/2015 de 10 de Agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de 200.000,00€, Apólice NQ 2504352 - Companhia de Seguros HISCOX Insurance Company Limited;

12.6. A Leiloport, S.A., no âmbito da modalidade por negociação particular, pode, assim entendendo, promover os bens móveis decorrentes de um processo judicial praticando em períodos por esta entidade determinados e devidamente anunciados, a venda recorrendo a modelos de venda de proposta em carta fechada com recurso a licitação ou mesmo em registo de oferta online leilão eletrónico, este último através do site oficial da Leiloport, S.A. enquanto Encarregada